

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE MEIOS DE HOSPEDAGEM
TEMPORADA DE FÉRIAS - 001/2022
INEX 1107/2022**

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SESC/RS**, entidade de caráter privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Fecomércio, 101, Bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.575.238/0001-33, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a documentação de habilitação para **CREDENCIAMENTO DE MEIOS DE HOSPEDAGEM**, que será regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, instituído pela Resolução nº 1.252/2012, publicada no DOU nº 144, em 26 de julho de 2012, Seção III, com as alterações realizadas pelas Resoluções nº 1.449/2020 de 21/08/2020, nº 1.501 de 17/01/2022 e 1.523/2022 de 14/07/2022, bem como pelos seguintes termos e condições:

OBJETIVOS DO CREDENCIAMENTO DE MEIOS DE HOSPEDAGEM

O objetivo do presente edital é credenciar meios de hospedagens, a fim de disponibilizar aos clientes do Sesc/RS uma ampla rede de hospedagem e diversidade de destinos.

Poderão participar do credenciamento com o Sesc/RS, qualquer meio de hospedagem classificado conforme o Sistema Brasileiro De Classificação Dos Meios De Hospedagem (SBCLASS), e credenciado no Ministério do Turismo com CADASTUR vigente, <http://classificacao.turismo.gov.br/MTUR-classificacao/mtur-site/> desde que nos requisitos mínimos, de acordo com a categoria pertencente, além de atender os demais requisitos do presente edital.

Credenciamento Temporada de Férias: Tem por objetivo credenciar meios de hospedagens da Região Sul do Brasil, abrangendo regiões com potencial turístico e meios de hospedagens com características de lazer Para este tipo de credenciamento deverá ser realizado bloqueios (allotment) de Unidades Habitacionais (UH's) conforme configuração e quantidades que serão previamente acordadas a cada renovação anual. A Temporada de Férias será cíclica com períodos de até 12 meses.

Os Meios de hospedagem poderão conceder os períodos de interesse, com previsão explícita, com períodos de previsto de até 12 meses.

Constituem **ANEXOS** deste edital:

ANEXO I – Requisitos mínimos por categoria do meio de hospedagem, de acordo com as necessidades previstas neste Edital:

Categoria 1 - FLAT/APART	Categoria 4 - POUSADA
Categoria 2 - HOTEL	Categoria 5 – RESORT
Categoria 3 - HOTEL FAZENDA	

ANEXO II – Documento no PADRÃO emitido pela Entidade de TABELA DE PREÇOS e TABELA DE BLOQUEIO DE APARTAMENTOS (o meio de hospedagem deve utilizar o padrão disponibilizado junto a este Edital)

ANEXO III – Ficha Técnica PADRÃO do Meio de Hospedagem (o meio de hospedagem deve utilizar o padrão disponibilizado junto a este Edital)

ANEXO IV – Minuta de Contrato de Prestação de Serviços (documento padrão da Entidade, sem possibilidade de alteração, não deve ser preenchido).

1 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderá efetivar o credenciamento qualquer **Meio de Hospedagem**, legalmente constituído, que atender todas as condições deste edital.

1.1. Não poderão participar deste Credenciamento, os Meios de Hospedagem que:

1.1.1. Meios de Hospedagem que estejam impedidos de licitar e/ou contratar com o Sesc/RS, Senac-RS e FECOMÉRCIO.

1.1.2. Meios de Hospedagem que se apresentem sob forma de consórcio, bem como das que estiverem sob decretação de falência, dissolução ou liquidação.

1.1.3. Meios de Hospedagem que tenham participação, seja a que título for de dirigentes ou empregados do Sesc/RS, do Senac-RS da FECOMÉRCIO.

1.1.4. Meios de Hospedagem que tenham em seu quadro de pessoal empregado(s) funcionários com menos de 18 anos (dezoito anos) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

2 – DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. – Para fins de inscrição e homologação do credenciamento dos Meios de Hospedagem interessados deverão encaminhar toda a documentação prevista no item “3”, deste Edital com prazos de validade vigentes e devidamente atualizados.

2.1.1. - Meios de Hospedagem com interesse em credenciar para contratação na **Temporada de Férias**, deverão encaminhar toda a documentação exigida, juntamente com os anexos deste Edital, via e-mail para o seguinte endereço: credenciamentodehoteis@sesc-rs.com.br

CRENCIAMENTO DE MEIOS DE HOSPEDAGENS – TEMPORADA DE FÉRIAS EDITAL 001/2022

RAZÃO SOCIAL:

CATEGORIA:

2.2.- Não serão aceitos documentos entregues nas Unidades Operacionais

2.3. - É de exclusiva responsabilidade do interessado se certificar de que a documentação recebida através do e-mail ou em meio físico, foi recebida conforme indicado nos itens 2.1.1.

3 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação os Meios de Hospedagem deverão enviar os documentos a seguir arrolados, com prazo de validade vigente na data da envio dos documentos, bem como os **ANEXOS II e III**, para o e-mail: credenciamentodehoteis@sesc-rs.com.br

3.1 Habilitação jurídica e técnica

3.1.2.1 – Registro comercial, no caso de empresário individual, podendo ser substituído por certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial da sede do Meio de Hospedagem; **OU**

3.1.2.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial da sede do Meio de Hospedagem; **OU**

3.1.2.2.1 – Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

3.1.2.3 – Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de eleição da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão em breve relatório, expedida pelo registro Civil das Pessoas Jurídicas.

3.1.4.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

3.1.4.3 – Prova de regularidade com o FGTS, através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal.

3.1.4.4 – Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais.

3.1.4.5 – Prova de cadastro no Ministério do Turismo vigente, pertinente ao seu ramo de atividade e padrão solicitado neste processo, compatível com o objeto desse Edital.

3.1.4.6 - Envio do **ANEXO II** - Documento no PADRÃO emitido pela Entidade de Tabela de Preços.

3.1.4.7 - Envio do **ANEXO III** – Ficha Técnica PADRÃO do Meio de Hospedagem, devidamente preenchida para os novos Meios de Hospedagem.

3.1.4.8 – Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, devidamente assinado pelo(s) representante(s) legal(is) do meio de hospedagem.

3.1.4.9 – Todos os documentos deverão ser enviados em cópia simples.

3.1.4.10 - Todos os documentos emitidos via internet poderão ter sua autenticidade verificada posteriormente, através de consulta ao respectivo site.

3.1.4.11. - A tabela de bloqueio de períodos referente à Temporada de Férias será publicada anualmente no site do Sesc/RS e enviada via e-mail no momento da renovação do contrato, tendo como prazo máximo de 03 (três) dias após o recebimento para retorno da mesma.

4 – HABILITAÇÃO

Serão considerados habilitados os Meios de Hospedagem que apresentarem toda a documentação necessária, conforme item “3” acima, com seus prazos de validade vigentes e que atendam aos requisitos.

4.1. – A comissão de credenciamento terá até 72 horas úteis a contar do recebimento do e-mail de solicitação de credenciamento para a análise e validação das informações podendo solicitar informações adicionais.

4.2. O Sesc/RS poderá realizar visita técnica a fim de verificar as informações constantes na ficha técnica a qualquer momento sem marcação prévia.

4.3. - Caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos seguintes casos:

- Habilitação – contados da publicação do resultado favorável ao credenciamento.
 - Inabilitação – contados da informação ao interessado, através de correspondência ou e-mail.
- 4.4.** - O recurso, fundamentado deverá ser encaminhado para o e-mail: credenciamentodehoteis@sesc-rs.com.br
- 4.4.1** - O recurso será julgado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data final para sua interposição, comunicando-se o interessado, através de e-mail, do resultado do julgamento.
- 4.4.2.** - Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste edital.
- 4.4.3.** - O provimento de recursos somente invalidará os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 4.4.4.** - Após a efetivação da análise de documentos, o Meio de Hospedagem receberá através do e-mail informado na Ficha técnica, a cópia do contrato a ser assinado pelas partes.
- 4.4.5.** - A comissão de credenciamento, irá divulgar a relação de habilitados até o 5º dia útil de cada mês, no site: <https://www.sesc-rs.com.br/credenciamentos/turismo>
- 4.4.6.** A comunicação entre a Comissão de Credenciamento e os Meios de Hospedagem ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via e-mails informados acima.

5 – TABELAS DE VALORES

A tabela de valores deverá, obrigatoriamente, ser preenchida no padrão previsto no presente edital, observando as especificações abaixo:

5.1 Temporada de Férias: Por **TARIFA ACORDO** entende-se o valor máximo que será praticado para o SESC/RS, durante a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, podendo esse valor ser reduzido mediante a negociação, a qualquer tempo. Valor da **TARIFA ACORDO** por **TIPO DE APARTAMENTO** (single, duplo, triplo, quádruplo e quártuplo), **POR DIÁRIA incluindo, no mínimo, o café da manhã**, expresso em moeda corrente nacional, incluindo seguro, impostos, taxas e todos os outros ônus federais, estaduais e/ou municipais indispensáveis para o cumprimento do objeto do presente edital, **constando o percentual de desconto a ser concedido ao SESC/RS.**

5.2.1 Tabela para **Alta Temporada e Baixa Temporada** para reservas individuais informando os tipos de apartamentos (single, duplo, triplo, quádruplo, quártuplo), o valor por diária contemplando todos os períodos de 02 (duas), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco) e 7 (diárias), obedecendo ao mínimo de requisitos da SBCLASS, conforme interesse do Meio de Hospedagem.

5.3 Os descontos poderão vir destacados na Nota Fiscal de Prestação de Serviços ou via e-mail.

5.4 Quando as refeições (almoço e/ou jantar) não estiveram inclusas no valor da diária, o meio de hospedagem deverá especificar no tarifário, podendo este(s) valor(es) ser(em) reduzido(s) mediante negociação a qualquer momento, seja no ato da contratação com o Sesc/RS ou por estar em “**promoção**” com valor a menor no período da hospedagem.

5.5 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6 - DA CONTRATAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM

6.1 - Homologado o Credenciamento, será firmado Contrato de Prestação de Serviços, conforme minuta padrão Sesc/RS (modelo anexo), devendo o **meio de hospedagem** assiná-lo e devolvê-lo, no prazo máximo de **48 horas/úteis**, a contar da sua convocação ou recebimento do mesmo via e-mail, enviado por colaborador designado da equipe de contratos do Sesc/RS.

6.1.1 - **Dados para assinatura digital do Contrato:** nome completo do Representante Legal (encaminhar Procuração que comprove a outorga dos poderes, quando for o caso), CPF e e-mail.

6.2 O Sesc/RS se isenta da obrigatoriedade de utilização dos meios de hospedagens credenciados (Temporada de Férias devido a solicitação de reservas ser mediante a demanda institucional ou de intenção de compra do cliente final.

6.3 **Na Temporada de Férias:** os períodos de bloqueio, a quantidade de apartamentos e tipo de pensão ofertada são aqueles indicados no contrato.

6.4 - A quantidade de acomodações e a identificação dos hóspedes serão informadas através de “*rooming list*” em até 4 (quatro) dias úteis de antecedência da data do check-in, sendo enviado via e-mail para aquele informado na ficha técnica.

6.4.1 - Caso não tenham sido vendidas todas as Unidades Habitacionais bloqueadas, estas serão devolvidas ao meio de hospedagem, não cabendo ao Sesc/RS qualquer tipo de indenização em razão disso permanecendo inalterados os demais períodos bloqueados.

6.5 - Os contratos terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo período de até 60 meses.

6.6 - Caso o Sesc/RS, evidencie a necessidade de realização de aditivo contratual, o habilitado, deverá entregar os documentos previsto no item “**3**” deste Edital, que sofrerão alterações desde a assinatura do contrato, devidamente atualizados de acordo com o período.

6.7 - Todas as obrigações assumidas até a efetiva rescisão do contrato deverão ser integralmente cumpridas pela contratada.

6.8 - Os meios de hospedagem só poderão utilizar a marca, logotipo e o nome do Sesc/RS mediante prévia autorização.

7 - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE DOS VALORES

7.1 O Sesc/RS realizará o pagamento das diárias que reservou e utilizou, conforme relação de hóspedes enviada no “*rooming list*” ou solicitação realizada via e-mail.

7.2 Quaisquer despesas extras com bebidas, alimentações, telefonemas, serviços de lavanderia, taxas de turismo e outros, deverão ser cobrados diretamente dos hóspedes no local, não cabendo ao Sesc/RS qualquer tipo de indenização e/ou participação nestes custos.

7.3 Para meios de hospedagem que emitem **nota fiscal única**, deverá ser discriminado a quantidade de diárias, o tipo de apartamento e as quantidades de refeições (almoço e/ou jantar) consumidas pelos hóspedes.

7.4 Os valores efetivamente devidos pelo Sesc/RS serão pagos após o recebimento da nota fiscal enviada pela contratada ocorrendo as quintas-feiras, até o **(15º)** décimo quinto dia, mediante depósito bancário em **conta corrente (pessoa jurídica)** que será indicada pela mesma na Ficha Técnica.

7.5 - Fica expressamente vedado à contratada dar em garantia a terceiros, bem como realizar qualquer tipo de negociação de faturas ou títulos de crédito, devidos pelo Sesc/RS, em decorrência da prestação de serviços objeto deste credenciamento.

7.6 - A nota fiscal deverá ser emitida no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** após a finalização da prestação do serviço, “*check-out*”, com acompanhamento do “*rooming list*” ou “*extrato da hospedagem*” devidamente assinado pelo(s) hóspede(s) e das certidões de regularidades fiscais relacionadas no subitem **7.7**.

7.7 **É obrigação do credenciado**, no ato da entrega/envio das notas fiscais, encaminhar as certidões abaixo relacionadas, devidamente atualizadas no período:

- a) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos inclusive as contribuições sociais.

7.8 Os valores da **Tarifa Acordo** serão **irreajustáveis durante o prazo de 12 (doze) meses de vigência do contrato**, sendo que após esse prazo, caso houver interesse do Sesc/RS pela prorrogação, os preços poderão ser mantidos ou reajustados utilizando-se a tarifa aplicada no hotel mantendo o percentual de desconto concedido ao SESC/RS.

7.9 Se o meio de hospedagem **possuir interesse na prorrogação** do contrato com reajuste da **Tarifa Acordo** o mesmo deverá se manifestar através do e-mail credenciamentohoteis@sesc-rs.com.br com no mínimo **60 (sessenta)** dias corridos de antecedência, informando a tarifa praticada atualmente no hotel e as demais documentações atualizadas conforme **item “3”** para que seja emitido o **aditivo** de prorrogação do contrato.

7.10 Se o meio de hospedagem **não possuir interesse na prorrogação** do contrato o mesmo deverá se manifestar através do e-mail credenciamentohoteis@sesc-rs.com.br com no mínimo **60 (sessenta)** dias corridos de antecedência, informando o interesse na **rescisão**, para que seja emitido o distrato do contrato.

7.11 Caso o meio de hospedagem **não se manifeste sobre o desinteresse na prorrogação, conforme item 7.10, será entendido como possuindo interesse na renovação da vigência do contrato pelas mesmas tarifas/valores e negociação vigente**. A negativa em assinar o aditivo de prorrogação do contrato na falta de manifestação importará na aplicação das penalidades cabíveis.

Deverá ser indicada, na tabela Quantidade de APARTAMENTOS BLOQUEADOS na TEMPORADA DE FÉRIAS a quantidade de quartos que ficará bloqueada para o SESC/RS na Temporada de Férias. Se o contrato for prorrogado ou renovado, nova quantidade de apartamentos será negociada com o meio de hospedagem, sendo indicada expressamente no aditivo.

7.12. É de **responsabilidade do habilitado**, caso interessado, enviar a documentação prevista no Item “3”,

para o e-mail: **credenciamentohoteis@sesc-rs.com.br** para que seja emitido aditivo de prorrogação do contrato.

7.13. No caso de reservas realizadas pelo Sesc/RS, o não comparecimento do cliente no meio de hospedagem “no show”, sem aviso prévio e motivo comprovadamente justificado, importará no pagamento, à CONTRATADA, do valor correspondente a 1 (uma) diária da acomodação reservada, desde que seja comunicado, por e-mail o não comparecimento, com cópia junto com a nota fiscal de cobrança.

8 - DAS PENALIDADES E NOTIFICAÇÕES

8.1 O inadimplemento das obrigações assumidas pela CONTRATADA importará na aplicação das penalidades indicadas no Contrato de Prestação de Serviços (minuta padrão anexa).

8.2 - Em caso de descredenciamento por descumprimento de obrigações ficarão retidos todos os créditos devidos pela prestação dos serviços, até o limite dos prejuízos causados ao Sesc/RS.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - O Sesc/RS reserva-se no direito de rejeitar a(s) proposta(s) que não atender(em) às especificações do presente edital, bem como cancelar o presente credenciamento, ou seu item, sem que deste ato caiba direito a qualquer espécie de manifestação.

9.2 - A empresa contratada não poderá utilizar-se, para a prestação de serviços relacionados ao objeto do presente contrato, de menores de idade, sob pena de rescisão imediata.

9.3- A empresa contratada deverá manter sigilo total de todas as informações obtidas, durante e após o término ou rescisão deste contrato, não podendo utilizar, revelar ou transmitir a terceiros, sem autorização expressa por escrito do Sesc/RS.

9.4- A apresentação da documentação para habilitação implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

9.5- As credenciadas são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.

9.6 - A credenciada, ao firmar contrato, automaticamente estará autorizando o Sesc/RS, a divulgar o seu hotel por meio de publicação impressa ou através de meio eletrônico, bem como a divulgar através de seu site sesc-rs.com.br/temporadadeferias/ os dados do meio de hospedagem, enquanto o contrato estiver vigente e/ou perdurar o edital de credenciamento.

9.7- Nenhuma indenização será devida aos interessados pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

9.8 - O Sesc/RS, poderá utilizar outros canais de venda para os períodos de TEMPORADA DE FÉRIAS, além dos já

existentes, ampliando a possibilidade de escolha do Cliente.

9.9 - As dúvidas na aplicação do presente edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Comissão Especial de Credenciamento, através do e-mail: credenciamento@sesc-rs.com.br

9.10 - Os fornecedores habilitados serão sistematicamente monitorados acerca de seu desempenho conforme as regras estabelecidas no Manual do Fornecedor disposto no site www.sesc-rs.com.br/fornecedores

Porto Alegre, 21 setembro 2022.

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO HOTELEIRA

REQUISITOS MÍNIMOS POR CATEGORIA DO MEIO DE HOSPEDAGEM

CATEGORIA 1: FLAT/APART	CATEGORIA 1: FLAT/APART	CATEGORIA 1: FLAT/APART
03 ESTRELAS	04 ESTRELAS	05 ESTRELAS
<ul style="list-style-type: none"> ● Serviço de recepção aberto por 24 horas Área útil da UH com no mínimo 29 m² ● Quartos com no mínimo 11 m² Banheiro nas UH com no mínimo 2,30 m² ● Troca de roupas de cama em dias alternados ● Troca de roupas de banho diariamente ● Serviço de lavanderia ● Televisão em 100% das UH ● Canais de TV por assinatura em 100% das UH ● Acesso à internet nas áreas sociais ● Mini refrigerador em 100% das UH ● Climatização (refrigeração/calefação) adequada em 100% das UH ● Serviço de alimentação disponível para café da manhã ● Programa de treinamento para empregados ● Medidas permanentes para redução do consumo de energia elétrica e de água ● Medidas permanentes para o gerenciamento de resíduos sólidos, com foco na redução, reuso e reciclagem ● Monitoramento das expectativas e impressões dos hóspedes em relação aos serviços ofertados, incluindo pesquisas de opinião, espaço para reclamações e meios para solucioná-las ● Medidas permanentes para valorizar a cultura local ● Medidas permanentes para geração de trabalho e renda para a comunidade local ● Pagamento com cartão de crédito ou de débito 	<ul style="list-style-type: none"> ● Serviço de recepção aberto por 24 horas ● Serviços de mensageiro no período de 14 horas ● Serviço de cofre em 100% das UH para guarda dos valores dos hóspedes ● Área útil das UH com no mínimo 34 m² ● Quartos com no mínimo 13 m² ● Banheiro nas UH com no mínimo 3 m² ● Berço para bebês, a pedido ● Facilidades para bebês (cadeiras altas no restaurante, facilidades para aquecimento de mamadeiras e comidas, etc.) ● Serviço de refeições leves e bebidas nos quartos (<i>room service</i>) no período de 24 horas ● Troca de roupas de cama e banho diariamente ● Secador de cabelo em 100% das UH ● Serviço de lavanderia ● Televisão em 100% das UH ● Canais de TV por assinatura em 100% das UH ● Acesso à internet nas áreas sociais e em 100% das UH ● Mesa de trabalho, com cadeira, iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais ● Sala de ginástica/musculação com equipamentos ● Sala de reuniões com equipamentos ● Serviço de facilidades de escritório virtual ● Mini refrigerador em 100% das UH ● Eletrodomésticos básicos para a cozinha ● Climatização (refrigeração/calefação) adequada em 100% das UH ● Restaurante ● Serviço de alimentação disponível para café da manhã, almoço e jantar ● Serviço à la carte no restaurante ● Bar ● Área de estacionamento com serviço de manobrista ● Medidas permanentes para redução do consumo de energia elétrica e de água ● Medidas permanentes para o gerenciamento de resíduos sólidos, com foco na redução, reuso e reciclagem ● Monitoramento das expectativas e impressões dos hóspedes em relação aos serviços ofertados, incluindo pesquisas de opinião, espaço para reclamações e meios para solucioná-las ● Programa de treinamento para empregados ● Medidas permanentes de sensibilização para os hóspedes em relação à sustentabilidade ● Medidas permanentes para valorizar a cultura local ● Medidas permanentes para geração de trabalho e renda para a comunidade local ● Pagamento com cartão de crédito ou de débito 	<ul style="list-style-type: none"> ● Serviço de recepção aberto por 24 horas ● Serviços de mensageiro no período de 14 horas ● Serviço de cofre em 100% das UH para guarda dos valores dos hóspedes ● Área útil das UH com no mínimo 39 m² ● Quartos com no mínimo 15 m² ● Banheiro nas UH com no mínimo 4 m² ● Cama com colchões com dimensões superiores ao padrão nacional ● Berço para bebês, a pedido ● Facilidades para bebês (cadeiras altas no restaurante, facilidades para aquecimento de mamadeiras e comidas, etc.) ● Serviço de refeições leves e bebidas nos quartos (<i>room service</i>) no período de 24 horas ● Troca de roupas de cama e banho diariamente ● Secador de cabelo em 100% das UH ● Serviço de lavanderia ● Televisão em 100% das UH ● Canais de TV por assinatura em 100% das UH ● Acesso à internet nas áreas sociais e em 100% das UH ● Mesa de trabalho, com cadeira, iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais ● Sala de ginástica/musculação com equipamentos ● Sauna seca ou a vapor ● Piscina ● Sala de reuniões com equipamentos ● Serviço de facilidades de escritório virtual ● Mini refrigerador em 100% das UH ● Eletrodomésticos básicos para a cozinha ● Climatização (refrigeração/calefação) adequada em 100% das UH ● Restaurante ● Serviço de alimentação disponível para café da manhã, almoço e jantar ● Serviço à la carte no restaurante ● Bar ● Área de estacionamento com serviço de manobrista

		<ul style="list-style-type: none"> ●Mínimo de três serviços acessórios oferecidos em instalações no próprio hotel (por exemplo: salão de beleza, baby-sitter, venda de jornais e revistas, farmácia, loja de conveniência, locação de automóveis, reserva em espetáculos, agência de turismo, transporte especial, etc.) ●Medidas permanentes para redução do consumo de energia elétrica e de água ●Medidas permanentes para o gerenciamento de resíduos sólidos, com foco na redução, reuso e reciclagem ●Monitoramento das expectativas e impressões dos hóspedes em relação aos serviços ofertados, incluindo pesquisas de opinião, espaço para reclamações e meios para solucioná-las ●Programa de treinamento para empregados ●Medidas permanentes de sensibilização para os hóspedes em relação à sustentabilidade ●Medidas permanentes para valorizar a cultura local ●Medidas permanentes para geração de trabalho e renda para a comunidade local ●Pagamento com cartão de crédito ou de débito
--	--	--

CATEGORIA 2: HOTEL	CATEGORIA 2: HOTEL	CATEGORIA 2: HOTEL	CATEGORIA 2: HOTEL	CATEGORIA 2: HOTEL
01 ESTRELA	02 ESTRELAS	03 ESTRELAS	04 ESTRELAS	05 ESTRELAS
<ul style="list-style-type: none"> ●Serviço de recepção aberto por 12 horas e acessível por telefone durante 24 horas; ●Serviço de guarda dos valores dos hóspedes ●Área útil da UH, exceto banheiro, com 9 m² (em no mínimo 65% das UH) ●Banheiros nas UH com 2 m² (em no mínimo 65% das UH) ●Troca de roupas de cama uma vez por semana ●Serviço de café da manhã ●Medidas permanentes para redução do consumo de energia elétrica e de água ●Medidas permanentes para o gerenciamento 	<ul style="list-style-type: none"> ●Serviço de recepção aberto por 12 horas e acessível por telefone durante 24 horas ●Serviço de guarda dos valores dos hóspedes ●Área útil da UH, exceto banheiro, com 11 m² (mínimo 70%) ●Banheiro nas UH com 2 m² (em no mínimo 70% das UH) ●Troca de roupas de cama duas vezes por semana ●Sala de estar com televisão ●Serviço de café da manhã ●Pagamento com cartão de crédito ou de débito ●Medidas permanentes para redução do consumo de energia elétrica e de água ●Medidas permanentes para o gerenciamento de resíduos sólidos, com foco na redução, reuso e reciclagem ●Monitoramento das 	<ul style="list-style-type: none"> ●Serviço de recepção aberto por 18 horas e acessível por telefone durante 24 horas ●Serviço de mensagens no período de 16 horas ●Área útil da UH, exceto banheiro, com 13 m² (mínimo 80%) ●Banheiro nas UH com 3 m² (mínimo 80% das UH) ●Troca de roupas de cama em dias alternados ●Troca de roupas de banho diariamente ●Serviço de lavanderia ●Sala de estar com televisão ●Televisão em 100% das UH 	<ul style="list-style-type: none"> ●Serviço de recepção aberto por 24 horas ●Serviços de mensageiro no período de 24 horas ●Serviço de cofre em 100% das UH para guarda dos valores dos hóspedes ●Área útil da UH, exceto banheiro, com 15 m² (mínimo 90%) ●Banheiros nas UH com 3 m² (mínimo 90%) ●Berço para bebês, a pedido. ●Facilidades para bebês (cadeiras altas no restaurante, facilidades para aquecimento de mamadeiras e comidas, etc.) ●Café da manhã na UH ●Serviço de refeições leves e bebidas nas UH (<i>room service</i>) no período de 24 horas ●Troca de roupas de cama e banho diariamente 	<ul style="list-style-type: none"> ●Serviço de recepção aberto por 24 horas ●Serviço de mensageiro no período de 24 horas ●Serviço de cofre em 100% das UH para guarda dos valores dos hóspedes ●Área útil da UH, exceto banheiro, com 17 m² ●Colchões das camas com dimensões superiores ao padrão nacional ●Banheiro nas UH com 4 m² ●Disponibilidade de UH com banheiro ●Roupão e chinelo em 100% das UH ●Berço para bebês, a pedido ●Facilidades para bebês (cadeiras altas no restaurante, facilidades para aquecimento de mamadeiras e comidas, etc.) ●Café da manhã nas UH

<p>de resíduos sólidos, com foco na redução, reuso e reciclagem</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Monitoramento das expectativas e impressões do hóspede em relação aos serviços ofertados, incluindo meios para pesquisar opiniões, reclamações e solucioná-las 	<p>expectativas e impressões do hóspede em relação aos serviços ofertados, incluindo meios para pesquisar opiniões, reclamações e solucioná-las.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Canais de TV por assinatura em 100% das UH ● Acesso à internet nas áreas sociais e nas UH ● Serviço de facilidades de escritório virtual ● Mini refrigerador em 100% das UH ● Climatização (refrigeração/ventilação forçada/calefação) adequada em 100% das UH ● Restaurante ● Serviço de café da manhã ● Área de estacionamento ● Programa de treinamento para empregados ● Medidas permanentes para redução do consumo de energia elétrica e de água ● Medidas permanentes para o gerenciamento de resíduos sólidos, com foco na redução, reuso e reciclagem ● Monitoramento das expectativas e impressões do hóspede em relação aos serviços ofertados, incluindo meios para pesquisar opiniões, reclamações e solucioná-las ● Pagamento com cartão de crédito ou de débito 	<ul style="list-style-type: none"> ● Secador de cabelo à disposição sob pedido ● Serviço de lavanderia ● Televisão em 100% das UH ● Canais de TV por assinatura em 100% das UH ● Acesso à internet nas áreas sociais e nas UH ● Mesa de trabalho, com cadeira, iluminação própria, e ponto de energia e telefone, nas UH, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais ● Sala de ginástica/musculação com equipamentos. ● Serviço de facilidades de escritório virtual ● Mini refrigerador em 100% das UH ● Climatização (refrigeração/calefação) adequada em 100% das UH ● Restaurante ● Serviço de alimentação disponível para café da manhã, almoço e jantar. Serviço à la carte no restaurante ● Bar ● Área de estacionamento com serviço de manobrista ● Mínimo de três serviços acessórios oferecidos em instalações no próprio hotel (por exemplo: salão de beleza, baby-sitter, venda de jornais e revistas, farmácia, loja de conveniência, locação de automóveis, reserva em espetáculos, agência de turismo, transporte especial, etc.) ● Medidas permanentes para redução do consumo de energia elétrica e de água ● Medidas permanentes para o gerenciamento de resíduos sólidos, com foco na redução, reuso e reciclagem ● Monitoramento das expectativas e impressões do hóspede em relação aos serviços ofertados, incluindo meios para pesquisar opiniões, reclamações e solucioná-las ● Programa de treinamento para empregados ● Medidas permanentes de seleção de fornecedores (critérios ambientais, socioculturais e econômicos) para promover a sustentabilidade ● Medidas permanentes de sensibilização para os hóspedes em relação à sustentabilidade. ● Pagamento com cartão de 	<ul style="list-style-type: none"> ● Serviço de refeições leves e bebidas nas UH (<i>room service</i>) no período de 24 horas ● Troca de roupas de cama e banho diariamente ● Secador de cabelo a disposição sob pedido ● Serviço de lavanderia ● Televisão em 100% das UH ● Canais de TV por assinatura em 100% das UH ● Acesso à internet nas áreas sociais e nas UH ● Mesa de trabalho com cadeira, iluminação própria, e ponto de energia e telefone, nas UH, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais. ● Sala de ginástica/musculação com equipamentos ● Serviço de facilidades de escritório virtual ● Salão de eventos ● Serviço de "guest relation"/concierge ● Mini refrigerador em 100% das UH ● Climatização (refrigeração/calefação) adequada em 100% das UH ● Restaurante ● Serviço de alimentação disponível para café da manhã, almoço e jantar. Serviço à la carte no restaurante ● Preparação de dietas especiais (vegetariana, hipocalórica, etc.) ● Bar ● Área de estacionamento com serviço de manobrista ● Mínimo de seis serviços acessórios oferecidos em instalações no próprio hotel (por exemplo: salão de beleza, baby-sitter, venda de jornais e revistas, farmácia, loja de conveniência, locação de automóveis, reserva em espetáculos, agência de turismo, transporte especial, etc.) ● Medida permanente para redução do consumo de energia elétrica e de água ● Medidas permanentes para o gerenciamento de resíduos sólidos, com foco na redução, reusa e reciclagem. ● Monitoramento das expectativas e impressões do hóspede em relação aos serviços ofertados, incluindo meios para pesquisar opiniões, reclamações e solucioná-las.
--	--	--	---	--

			crédito ou de débito	<ul style="list-style-type: none"> ● Programa de treinamento para empregados ● Medidas permanentes de seleção de fornecedores (critérios ambientais) ● Medidas permanentes de sensibilização para os hóspedes em relação à sustentabilidade. ● Pagamento com cartão de crédito ou de débito
--	--	--	----------------------	---

CATEGORIA 3: HOTEL FAZENDA	CATEGORIA 3: HOTEL FAZENDA	CATEGORIA 3: HOTEL FAZENDA	CATEGORIA 3: HOTEL FAZENDA	CATEGORIA 3: HOTEL FAZENDA
01 ESTRELA	02 ESTRELAS	03 ESTRELAS	04 ESTRELAS	05 ESTRELAS
<ul style="list-style-type: none"> ● Serviço de recepção aberto por 12 horas e acessível durante 24 horas ● Área de estacionamento ● Troca de roupas de cama e banho em dias alternados ● Culturas diversas (pomar, horta, flores, etc.) ● Instalações para criação de animais (piscicultura, caprinocultura, bovinocultura, avicultura, etc.) ● Restaurante ● Medidas permanentes para redução do consumo de energia elétrica e de água ● Medidas permanentes para o gerenciamento de resíduos sólidos, com foco na redução, reuso e reciclagem ● Medidas permanentes para geração de trabalho e renda para a comunidade local ● Programa de treinamento para empregados 	<ul style="list-style-type: none"> ● Serviço de recepção aberto por 12 horas e acessível durante 24 horas ● Área de estacionamento ● Troca de roupas de cama e banho em dias alternados ● Serviço de alimentação disponível para café da manhã, almoço e jantar ● Culturas diversas (pomar, horta, flores etc.) ● Instalações para criação de animais (piscicultura, caprinocultura, bovinocultura, avicultura, etc.) ● Restaurante ● Pagamento com cartão de crédito ou de débito ● Medidas permanentes para redução do consumo de energia elétrica e de água ● Medidas permanentes para o gerenciamento de resíduos sólidos, com foco na redução, reuso e reciclagem ● Medidas permanentes para geração de trabalho e renda para a comunidade local ● Programa de treinamento para empregados 	<ul style="list-style-type: none"> ● Serviço de recepção aberto por 12 horas e acessível durante 24 horas ● Serviço de guarda dos valores dos hóspedes ● Berço para bebês, a pedido Facilidades para bebês (cadeiras altas no restaurante, facilidades para aquecimento de mamadeiras e comidas, etc.) ● Troca de roupas de cama e banho diariamente ● Culturas diversas (pomar, horta, flores, etc.) ● Instalações para criação de animais (piscicultura, caprinocultura, bovinocultura, avicultura, etc.) ● Climatização (refrigeração/ventilação/calefação) adequada em 100% das UH ● Bar ● Restaurante Serviço de alimentação disponível para café da manhã, almoço e jantar ● Área de estacionamento ● Programa de treinamento para empregados ● Medidas permanentes para redução do consumo de energia elétrica e de água ● Medidas permanentes para o gerenciamento de resíduos sólidos, com foco na redução, reuso e reciclagem ● Monitoramento das expectativas e impressões dos hóspedes em relação aos serviços ofertados, incluindo pesquisas de opinião, espaço para reclamações e meios para solucioná-las ● Medidas permanentes para geração de trabalho e renda para a comunidade local 	<ul style="list-style-type: none"> ● Serviço de recepção aberto por 24 horas ● Serviço de guarda dos valores dos hóspedes ● Berço para bebês, a pedido Facilidades para bebês (cadeiras altas no restaurante, facilidades para aquecimento de mamadeiras e comidas, etc.) ● Serviço de refeições leves e bebidas nos quartos (<i>room service</i>) no período de 12 horas ● Troca de roupas de cama e banho diariamente ● Duas amenidades, no mínimo, em 100% das UH ● Serviço de lavanderia ● Sala de estar com televisão ● Televisão em 100% das UH ● Acesso à internet nas áreas sociais ● Mesa com cadeira em 100% das UH ● Instalações para recreação de crianças ● Piscina ● Salão de jogos ● Estrutura esportiva disponível para os hóspedes (por exemplo: campo de futebol, quadra poliesportiva, peteca, voleibol, etc.) ● Culturas diversas (pomar, horta, flores, etc.) ● Instalações para criação de animais (piscicultura, caprinocultura, bovinocultura, avicultura, etc.) ● Instalações para beneficiamento de produtos agropecuários ● Trilhas demarcadas (para caminhada, observação de pássaros, etc.) 	<ul style="list-style-type: none"> ● Serviço de recepção aberto por 24 horas ● Serviço de guarda dos valores dos hóspedes ● Quatro amenidades, no mínimo, em 100% das UH ● Berço para bebês, a pedido ● Facilidades para bebês (cadeiras altas no restaurante, facilidades para aquecimento de mamadeiras e comidas, etc.) ● Serviço de refeições leves e bebidas nos quartos (<i>room service</i>) no período de 12 horas ● Cama com colchões com dimensões superiores ao padrão nacional ● Troca de roupas de cama e banho diariamente ● Secador de cabelo à disposição, sob pedido ● Serviço de lavanderia ● Sala de estar com televisão ● Espaço para leitura ● Televisão em 100% das UH ● Acesso à internet nas áreas sociais ● Mesa com cadeira em 100% das UH ● Piscina ● Salão de jogos ● Salão para eventos ● Serviço de eventos (departamento especializado, pessoal com dedicação exclusiva) ● Estrutura esportiva disponível para os hóspedes (por exemplo: campo de futebol, quadra poliesportiva, peteca, voleibol, etc.)

			<ul style="list-style-type: none"> ● Oferecer serviços típicos (cavalgada, focagem, observação de pássaros, passeios de carroça, ciclismo, observação da fauna e flora, participação em colheitas, ordenhas e trato de animais, etc.) ● Mini refrigerador em 100% das UH ● Climatização (refrigeração/calefação) adequada em 100% das UH ● Serviço de alimentação disponível para café da manhã, almoço e jantar ● Serviços diferenciados para crianças (cardápio, sinalização específica, etc.) ● Bar ● Restaurante ● Área de estacionamento ● Medidas permanentes para redução do consumo de energia elétrica e de água ● Medidas permanentes para o gerenciamento de resíduos sólidos, com foco na redução, reuso e reciclagem ● Monitoramento das expectativas e impressões dos hóspedes em relação aos serviços ofertados, incluindo pesquisas de opinião, espaço para reclamações e meios para solucioná-las ● Programa de treinamento para empregados ● Medidas permanentes de sensibilização para os hóspedes em relação à sustentabilidade ● Medidas permanentes para geração de trabalho e renda para a comunidade local ● Pagamento com cartão de crédito ou de débito 	<ul style="list-style-type: none"> ● Culturas diversas (pomar, horta, flores, etc.) ● Instalações para criação de animais (piscicultura, caprinocultura, bovinocultura, avicultura, etc.) ● Instalações para beneficiamento de produtos agropecuários ● Trilhas demarcadas (para caminhada, observação de pássaros, etc.) ● Oferecer serviços típicos (cavalgada, focagem, observação de pássaros, passeios de carroça, ciclismo, observação da fauna e flora, participação em colheitas, ordenhas e trato de animais, etc.) ● Instalações para recreação de crianças ● Mini refrigerador em 100% das UH ● Climatização (refrigeração/calefação) adequada em 100% das UH ● Serviço de alimentação disponível para café da manhã, almoço e jantar ● Preparação de comidas especiais (dietas, comida vegetariana, etc.) ● Bar ● Restaurante ● Serviço à la carte no restaurante ● Área de estacionamento ● Medidas permanentes para redução do consumo de energia elétrica e de água ● Medidas permanentes para o gerenciamento de resíduos sólidos, com foco na redução, reuso e reciclagem ● Monitoramento das expectativas e impressões dos hóspedes em relação aos serviços ofertados, incluindo pesquisas de opinião, espaço para reclamações e meios para solucioná-las ● Programa de treinamento para empregados ● Medidas permanentes de sensibilização para os hóspedes em relação à sustentabilidade ● Medidas permanentes para geração de trabalho e renda para a comunidade local ● Pagamento com cartão de crédito ou de débito
--	--	--	--	---

CATEGORIA 4: POUSADA	CATEGORIA 4: POUSADA	CATEGORIA 4: POUSADA	CATEGORIA 4: POUSADA	CATEGORIA 4: POUSADA
01 ESTRELA	02 ESTRELAS	03 ESTRELAS	04 ESTRELAS	05 ESTRELAS
<ul style="list-style-type: none"> ● Serviço de recepção aberto por 12 horas e acessível durante 24 horas ● Área de estacionamento ● Troca de roupas de cama e banho em dias alternados ● Serviço de alimentação disponível para café da manhã ● Medidas permanentes para redução do consumo de energia elétrica e de água ● Medidas permanentes para o gerenciamento de resíduos sólidos, com foco na redução, reuso e reciclagem ● Medidas permanentes para geração de trabalho e renda para a comunidade local ● Programa de treinamento para empregados 	<ul style="list-style-type: none"> ● Serviço de recepção aberto por 12 horas e acessível durante 24 horas ● Área de estacionamento ● Troca de roupas de cama e banho em dias alternados ● Serviço de alimentação disponível para café da manhã ● Pagamento com cartão de crédito ou de débito ● Medidas permanentes para redução do consumo de energia elétrica e de água ● Medidas permanentes para o gerenciamento de resíduos sólidos, com foco na redução, reuso e reciclagem ● Medidas permanentes para geração de trabalho e renda para a comunidade local ● Programa de treinamento para empregados 	<ul style="list-style-type: none"> ● Serviço de recepção aberto por 12 horas e acessível durante 24 horas ● Serviço de guarda dos valores dos hóspedes ● Berço para bebês, a pedido ● Troca de roupas de cama e banho diariamente ● Mini refrigerador em 100% das UH ● Climatização (refrigeração/ventilação/calefação) adequada em 100% das UH ● Bar ● Restaurante ● Área de estacionamento ● Programa de treinamento para empregados ● Medidas permanentes para redução do consumo de energia elétrica e de água ● Medidas permanentes para o gerenciamento de resíduos sólidos, com foco na redução, reuso e reciclagem ● Monitoramento das expectativas e impressões dos hóspedes em relação aos serviços ofertados, incluindo pesquisas de opinião, espaço para reclamações e meios para solucioná-las ● Medidas permanentes para geração de trabalho e renda para a comunidade local 	<ul style="list-style-type: none"> ● Serviço de recepção aberto por 24 horas ● Serviço de guarda dos valores dos hóspedes ● Berço para bebês, a pedido ● Facilidades para bebês (cadeiras altas no restaurante, facilidades para aquecimento de mamadeiras e comidas, etc.) ● Café da manhã no quarto ● Serviço de refeições leves e bebidas nos quartos (<i>room service</i>) no período de 12 horas ● Troca de roupas de cama e banho diariamente ● Duas amenidades, no mínimo, em 100% das UH ● Serviço de lavanderia ● Sala de estar com televisão ● Televisão em 100% das UH ● Acesso à internet nas áreas sociais ● Mesa com cadeira em 100% das UH ● Instalações para recreação de crianças ● Salão de jogos ● Mini refrigerador em 100% das UH ● Climatização (refrigeração/calefação) adequada em 100% das UH ● Serviço de alimentação disponível para café da manhã, almoço e jantar ● Preparação de dietas especiais (por exemplo: vegetariana, hipocalórica, etc.) ● Bar ● Restaurante ● Área de estacionamento ● Medidas permanentes para redução do consumo de energia elétrica e de água ● Medidas permanentes para o gerenciamento de resíduos sólidos, com foco na redução, reuso e reciclagem ● Monitoramento das expectativas e impressões dos hóspedes em relação aos serviços ofertados, incluindo pesquisas de opinião, espaço para reclamações e meios para solucioná-las ● Programa de treinamento para empregados 	<ul style="list-style-type: none"> ● Serviço de recepção aberto por 24 horas ● Serviços de mensageiro no período de 24 horas ● Serviço de cofre em 100% das UH para guarda dos valores dos hóspedes ● Quatro amenidades, no mínimo, em 100% das UH ● Berço para bebês, a pedido ● Facilidades para bebês (cadeiras altas no restaurante, facilidades para aquecimento de mamadeiras e comidas, etc.) ● Café da manhã no quarto ● Serviço de refeições leves e bebidas nos quartos (<i>room service</i>) no período de 24 horas ● Troca de roupas de cama e banho diariamente ● Secador de cabelo à disposição, sob pedido ● Serviço de lavanderia ● Sala de estar com televisão ● Espaço para leitura ● Televisão em 100% das UH ● Canais de TV por assinatura em 100% das UH ● Acesso à internet nas áreas sociais ● Mesa com cadeira em 100% das UH ● Piscina ● Salão de jogos ● Instalações para recreação de crianças ● Mini refrigerador em 100% das UH ● Climatização (refrigeração/calefação) adequada em 100% das UH ● Serviço de alimentação disponível para café da manhã, almoço e jantar ● Preparação de dietas especiais (por exemplo: vegetariana, hipocalórica, etc.) ● Bar ● Restaurante ● Serviço à la carte no restaurante ● Área de estacionamento ● Medidas permanentes

			<ul style="list-style-type: none"> ●Medidas permanentes de sensibilização para os hóspedes em relação à sustentabilidade ●Medidas permanentes para geração de trabalho e renda para a comunidade local ●Pagamento com cartão de crédito ou de débito 	<p>para redução do consumo de energia elétrica e de água</p> <ul style="list-style-type: none"> ●Medidas permanentes para o gerenciamento de resíduos sólidos, com foco na redução, reuso e reciclagem ●Monitoramento das expectativas e impressões dos hóspedes em relação aos serviços ofertados, incluindo pesquisas de opinião, espaço para reclamações e meios para solucioná-las ●Medidas permanentes de sensibilização para os hóspedes em relação à sustentabilidade ●Medidas permanentes para geração de trabalho e renda para a comunidade local ●Programa de treinamento para empregados
--	--	--	---	--

CATEGORIA 5: RESORT	CATEGORIA 5: RESORT
04 ESTRELAS	05 ESTRELAS
<ul style="list-style-type: none"> ● Serviço de recepção aberto por 24 horas ● Serviços de mensageiro no período de 24 horas ● Serviço de cofre em 100% das UH para guarda dos valores dos hóspedes ● Colchões das camas com dimensões superiores ao padrão nacional ● Berço para bebês, a pedido ● Facilidades para bebês (cadeiras altas no restaurante, facilidades para aquecimento de mamadeiras e comidas, etc.) ● Serviço de refeições leves e bebidas nas UH (<i>room service</i>) no período de 18 horas ● Troca de roupas de cama e banho diariamente ● Secador de cabelo em 100% das UH ● Seis amenidades, no mínimo, em 100% das UH ● Serviço de lavanderia ● Televisão em 100% das UH ● Canais de TV por assinatura em 100% das UH ● Acesso à internet nas áreas sociais e nas UH ● Mesa de trabalho, com cadeira, iluminação própria, ponto de energia e telefone, nas UH, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais ● Sala de ginástica/musculação com equipamentos ● Sauna seca ou a vapor ● Dois tipos de piscina, no mínimo ● Sala de reuniões com equipamentos ● Mini refrigerador em 100% das UH ● Climatização (refrigeração/calefação) adequada em 100% das UH ● Dois Restaurantes, no mínimo, com cardápios diferentes ● Serviço de alimentação disponível para café da manhã, almoço e jantar ● Dois Bares, no mínimo ● Área de estacionamento ● Mínimo de seis serviços acessórios oferecidos em instalações no próprio resort (por exemplo: salão de beleza, babá, loja de conveniência, locação de automóveis, agência de turismo, etc.) ● Programas Recreativos Próprios, para adultos e crianças, com recreadores e atendimento em dois turnos do dia (manhã, tarde ou noite) ● Medidas permanentes para redução do consumo de energia elétrica e de água ● Medidas permanentes para o gerenciamento de resíduos sólidos, com foco na redução, reuso e reciclagem ● Monitoramento das expectativas e impressões do hóspede em relação aos serviços ofertados, incluindo meios para pesquisar opiniões, reclamações e solucioná-las ● Programa de treinamento para empregados ● Medidas permanentes de sensibilização para os hóspedes em relação à sustentabilidade ● Pagamento com cartão de crédito ou de débito 	<ul style="list-style-type: none"> ● Serviço de recepção aberto por 24 horas ● Serviços de mensageiro no período de 24 horas ● Serviço de cofre em 100% das UH para guarda dos valores dos hóspedes ● Colchões das camas com dimensões superiores ao padrão nacional ● Disponibilidade de UH com banheira ● Roupão e chinelo em 100% das UH ● Berço para bebês, a pedido ● Facilidades para bebês (cadeiras altas no restaurante, facilidades para aquecimento de mamadeiras e comidas, etc.) ● Serviço de refeições leves e bebidas nas UH (<i>room service</i>) no período de 24 horas ● Troca de roupas de cama e banho diariamente ● Serviço de abertura de cama ● Local e equipamento para passar roupa à disposição nas áreas comuns ou nas UH ● Secador de cabelo em 100% das UH ● Oito amenidades, no mínimo, em 100% das UH ● Serviço de lavanderia ● Televisão em 100% das UH ● Canais de TV por assinatura em 100% das UH ● Acesso à internet nas áreas sociais e nas UH ● Mesa de trabalho, com cadeira, iluminação própria, ponto de energia e telefone, nas UH, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais ● Sala de ginástica/musculação com equipamentos ● Sauna seca ou a vapor ● Três tipos de piscina, no mínimo ● Sala de reuniões com equipamentos ● Serviço de facilidades de escritório virtual ● Espaço para Apresentações (teatro, música, projeção de cinema, etc.) ● Serviço de "guest relation"/concierge ● Mini refrigerador em 100% das UH ● Climatização (refrigeração/calefação) adequada em 100% das UH ● Três Restaurantes, no mínimo, com cardápios diferentes ● Serviço à la carte no restaurante ● Cardápio com cozinha regional ou típica em um dos restaurantes ● Preparação de dietas especiais (vegetariana, hipocalórica, etc.) ● Três Bares, no mínimo ● Serviços de massagens (por exemplo, massoterapia, talassoterapia, shiatsu, etc.) ● Mínimo de seis serviços acessórios oferecidos em instalações no próprio resort (por exemplo: salão de beleza, babá, loja de conveniência, locação de automóveis, agência de turismo, etc.) ● Serviços de revitalização e relaxamento (pedras quentes, banhos aromáticos, etc.) ● Programas Recreativos Próprios, para adultos e crianças, com recreadores e atendimento nos três turnos do dia (manhã, tarde e noite) ● Medidas permanentes para redução do consumo de energia elétrica e de água ● Medidas permanentes para o gerenciamento de resíduos sólidos, com foco na redução, reuso e reciclagem ● Monitoramento das expectativas e impressões do hóspede em relação aos serviços ofertados, incluindo meios para pesquisar opiniões, reclamações e solucioná-las ● Programa de treinamento para empregados ● Medidas permanentes de sensibilização para os hóspedes em relação à sustentabilidade

ANEXO II - TABELA DE PREÇOS

TEMPORADA DE FÉRIAS
*Valor por diária e para os períodos bloqueados

BAIXA TEMPORADA: _____

TIPO DE ALIMENTAÇÃO

<input type="checkbox"/> Café da Manhã	<input type="checkbox"/> Meia Pensão	<input type="checkbox"/> Pensão Completa
--	--------------------------------------	--

Notas Fiscais separadas para alimentação:
 Sim Não

Tipo de Apartamento	Tarifa do Hotel* * aplicada no período	Desconto* *percentual que será concedido ao Sesc/RS	Tarifa Acordo** ** valor máximo da diária cobrada do Sesc/RS durante a vigência do contrato
Single	R\$ -		R\$ -
Duplo	R\$ -		R\$ -
Triplo	R\$ -		R\$ -
Quadruplo	R\$ -		R\$ -
Quintuplo	R\$ -		R\$ -
Criança de ____ a ____ anos	CORTESIA		CORTESIA
Criança de ____ a ____ anos	R\$ -		R\$ -
Criança de ____ a ____ anos	R\$ -		R\$ -
Almoço	R\$ -		R\$ -
Jantar	R\$ -		R\$ -

TEMPORADA DE FÉRIAS
*Valor por diária e para os períodos bloqueados

ALTA TEMPORADA: _____

TIPO DE ALIMENTAÇÃO

<input type="checkbox"/> Café da Manhã	<input type="checkbox"/> Meia Pensão	<input type="checkbox"/> Pensão Completa
--	--------------------------------------	--

Notas Fiscais separadas para alimentação:
 Sim Não

Tipo de Apartamento	Tarifa do Hotel* * aplicada no período	Desconto* *percentual que será concedido ao Sesc/RS	Tarifa Acordo** ** valor máximo da diária cobrada do Sesc/RS durante a vigência do contrato
Single	R\$ -		R\$ -
Duplo	R\$ -		R\$ -
Triplo	R\$ -		R\$ -
Quadruplo	R\$ -		R\$ -
Quintuplo	R\$ -		R\$ -
Criança de ____ a ____ anos	CORTESIA		CORTESIA
Criança de ____ a ____ anos	R\$ -		R\$ -
Criança de ____ a ____ anos	R\$ -		R\$ -
Almoço	R\$ -		R\$ -
Jantar	R\$ -		R\$ -

ANEXO II – BLOQUEIO DE APARTAMENTOS

ANEXO II - BLOQUEIO DE APARTAMENTOS						
<u>QUANTIDADE DE APARTAMENTOS BLOQUEADOS POR PERÍODO</u>						
TIPO DE ACOMODAÇÃO		DIÁRIAS				
		2	3	4	5	7
Apartamento SINGLE	CASAL					
Apartamento DUPLO	CASAL					
	02 SOLTEIROS					
Apartamento TRIPLO	CASAL + 01 SOLTEIRO					
	03 SOLTEIROS					
Apartamento QUADRUPLO	CASAL + 02 SOLTEIROS					
	04 SOLTEIROS					
Apartamento QUINTUPLO	CASAL + 03 SOLTEIROS					
	05 SOLTEIROS					
Obs.: Quando da prorrogação do contrato, será enviada nova tabela para o meio de hospedagem atualizar a quantidade de apartamentos por período.						

Junto a este ANEXO II – será disponibilizada a planilha de acordo com o período da temporada de férias vigente, onde deverão ser informados datas disponibilizadas ao Sesc/RS. A planilha será atualizada anualmente conforme o interesse da Entidade., conforme o modelo abaixo:

PERÍODOS TEMPORADA DE FÉRIAS											
2 diárias		3 diárias		4 diárias		5 diárias		7 diárias		Períodos Especiais	
02 a 04/12/202x		02 A 05/12/202x		01 A 05/12/202x		04 A 09/12/202x		07 A 14/12/202x			
09 A 11/12/202x		09 A 12/12/202x		08 A 12/12/202x		11 A 16/12/202x		14 A 21/12/202x			
16 A 18/12/202x		16 A 19/12/202x		15 A 19/12/202x		18 A 23/12/202x		21 A 28/12/202x			
23 A 25/12/202x		23 A 26/12/202x		22 A 26/12/202x		25 A 30/12/202x		28/12 A 04/01/202x			
											Natal
											22 a 25/12/202x

ANEXO III – FICHA TÉCNICA MEIO DE HOSPEDAGEM

INFORMAÇÕES GERAIS			
Representante Legal:			
CPF:			
RG:		Órgão Emissor:	
Razão Social:			
Nome Fantasia:			
CNPJ:			
Endereço completo:			
Telefone fixo:		Telefone Celular:	
Site:			
Categoria do hotel:			
<input type="checkbox"/> 			
<input type="checkbox"/> 			
<input type="checkbox"/> 			
<input type="checkbox"/> 			
<input type="checkbox"/> 			
Horário Check – in:		Horário Check – out:	
Responsável Reservas:		E-mail:	
Responsável Financeiro:		E-mail:	
Gerente:		E-mail:	
		Telefone Celular:	
Dados Bancários:	Banco:		Agência:
			Conta:

INFORMAÇÕES ATRATIVOS TURISTICOS

Principais informações dos atrativos turísticos da localidade:

Distâncias:

LAZER / SERVIÇOS / FACILIDADES

Elevador:

() Sim

() Não

Internet Cortesia:

() Sim

() Não

Sala de TV (Canais por assinatura):

() Sim

() Não

Sala de Cinema:

() Sim

() Não

Lareira:

() Sim

() Não

Piscina(s):

() aberta

() fechada

() semi aquecida

() térmica

() infantil

Horário de Funcionamento: _____

Possui acionamento de emergência: _____

Piscina para uso exclusivo dos hóspedes:

() Sim

() Não

Caso não, explique: _____

MANUTENÇÃO E SEGURANÇA

Coleta seletiva: Lixo seco separado do orgânico:

 Sim Não

Depósito de Lixo fica em local seguro e apropriado:

 Sim Não Local afastado Local fechado

Pratica alguma política ambiental:

 Sim Não

Normas e exigências dos extintores estão vigentes:

 Sim Não

PPCI (Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio):

 Sim Não

Validade: ___ / ___ / ____

Data da última limpeza da caixa d'água: ___ / ___ / ____

Próxima data agendada: ___ / ___ / ____

Alvará Sanitário:

 Sim Não

Validade: ___ / ___ / ____

Piscina:

Possui responsável técnico?

Periodicidade da verificação do cloro e do PH da água?

Possui botão de pânico?

<p>Sauna:</p> <p><input type="checkbox"/> Seca</p> <p><input type="checkbox"/> A vapor</p>	
<p>Sala de Jogos:</p> <p>Quais: _____</p> <p>Cobrado:</p> <p><input type="checkbox"/> Sim Qual valor: _____</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p> <p>Horário de Funcionamento: _____</p>	
<p>Sala de Recreação:</p> <p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p> <p>Horário de Funcionamento: _____</p>	
<p>Sala Fitness:</p> <p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p> <p>Horário de Funcionamento: _____</p>	
<p>Playground:</p> <p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p>	<p>Espaço Kids:</p> <p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p>
<p>Quadras de Esportes:</p> <p>Especificar: _____</p>	
<p>Bar / Lancheria:</p> <p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p>	<p>Máquina de Água Quente/ Jarra Elétrica:</p> <p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p>
<p>Acessibilidade:</p> <p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p> <p>Especificar: _____</p>	

UNIDADE HABITACIONAL (UH)

Categorias de apartamentos disponibilizados ao Sesc:

- () Standard
- () Luxo
- () Super Luxo
- () Outro(s): _____

Possui Unidade Habitacional para PCD?

- () Sim
- () Não

Quantas: _____

Qual a configuração da(s) UH's adaptadas? _____

Possui canais de TV por assinatura?

- () Sim
- () Não

Qual sistema de aquecimento da água do chuveiro? _____

Vtagem:

- () 110v
- () 220v

Climatização:

- () Ar condicionado
- () Ventilador
- () Calefação

Observações: _____

ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO – PADRÃO SESC
EDITAL DE MEIOS DE HOSPEDAGEM TEMPORADA DE FÉRIAS
001/2022 – INEX 1107/2022